



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N º 120/2019
De 22 de outubro de 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **731ª** Reunião da Diretoria Executiva, de 19 de outubro de 2019.

RESOLVE:

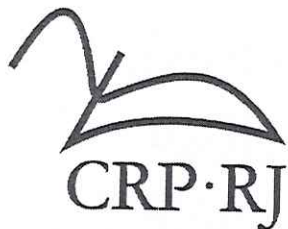
Artigo 1º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução I, a psicóloga Marília Alvares Lessa, CRP05/1773, e como colaboradores, os psicólogos Analicia Martins de Souza, CRP05/31168, e Micael Jayme Casarin Castagna, CRP05/55269.

Artigo 2º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução II, a psicóloga Agnes Cristina da Silva Pala, CRP05/32409, e como colaboradoras, as psicólogas Tamiris de Abreu F. Rodrigues, CRP05/53964, e Stephany Cecília da Rocha, CRP05/54405.

Artigo 3º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução III, a psicóloga Eliana Vianna, CRP05/ 0390, e como colaboradores, os psicólogos Patrick Botelho, CRP05/56518, e Gabriela Braz, CRP05/56462.

Artigo 4º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução IV, a psicóloga Marisa Antunes Santiago, CRP05/34075, e como colaboradores, os psicólogos Amanda Vilela, CRP05/57986, e Lucas Gabriel Matos, CRP05/58930.

Artigo 5º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução V, a psicóloga Marília Alvares Lessa, CRP05/1773, e como colaboradores, os psicólogos Maria Luiza Rovaris, CRP05/47089, e Micael Jayme Casarin Castagna, CRP05/55269.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Artigo 6º - Instituir, como coordenador da Comissão de Orientação e Ética, Comissão de Instrução VI, o psicólogo Alexandre Vasilenskas Gil, CRP05/30741, e como colaboradoras, as psicólogas Carina Augusto da Cruz, CRP05/37581, e Nádia Rodrigues Accioly Lins, CRP05/57530.

Artigo 7º - Nomear, como Defensora Dativa a psicóloga Ana Lucia de Lemos Furtado, CRP05/0465.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2019.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA